



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91081223/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CERÂMICA PÁSSARO VERDE LTDA		
CPF/CNPJ	18.672.980/0001-34		
Endereço	Fazenda Riacho / Piçarrão, S/N, Zona Rural		
Município	Papagaios		
Código da atividade principal	A-03-02-6		
Descrição da atividade principal	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha		
Número ANM ou ANP	830.337/1999	Substância	Areia e A
Parâmetro	Produção bruta 12.000 t/ano		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude X-525.006 Longitude Y-7.844.367		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2029.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças

ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 91081.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil	Produção bruta	9.850	m ³ /ano



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 29/10/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8654622 e o código CRC FA0CC40A.

Referência: Processo nº 1370.01.0016081/2019-67

SEI nº 8654622